

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia de nº 1.762

Cria e denomina a Sala do Vereador nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º É criada a Sala do Vereador nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º É denominado Sala do Vereador Arnon Ferreira Leal, o espaço de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO**
1º Secretário

Deputado **STALIN BUCAR**
2º Secretário